



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-111/05 de 01 de abril de 2005

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002957/04-41 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005, **resolve**:

Autorizar a prorrogação do afastamento da Profª. Jalmira Regina Fiúza de Souza, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, lotada no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula nº. 0392186, para realização de Curso de Pós-Graduação, nível mestrado, na área de Educação Tecnológica, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, até 30/09/2005, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET/MG